1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 681/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31/08/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOLUME II – "C".

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: NEXXA FARMACEUTICA LTDA, com sede na Rodovia BR 158,8403, Jardim Primavera, no Município de Pato Branco- PR, CEP 85502-510, Fone (46) 3040-0576 - (46) 99940-0358, e-mail nexxa@nexxafarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.812.902/0001-17, neste ato representada por seu sócio Sr. Henrique André Kienen, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***- 76 e portador da Carteira de Identidade n° ******-9, expedida pela SESP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no item nº 24, para o Consórcio ICISMEP em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
681/2026	24	**CILOSTAZOL 50MG**	800

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/ED2C-707C-21CA-1E21 e informe o código ED2C-707C-21CA-1E21

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 13 de outubro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/ED2C-707C-21CA-1E21 e informe o código ED2C-707C-21CA-1E21

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ED2C-707C-21CA-1E21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 13/10/2026 12:44:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/10/2026 13:16:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/ED2C-707C-21CA-1E21